



## APDSI RECOLHE CONTRIBUTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DO PROJETO DE LEI N.º 473

### Este Projeto de Lei incide sobre a aprovação da Carta de Direitos Fundamentais na Era Digital

Lisboa, 21 de setembro de 2020 – A APDSI foi convidada pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República a emitir um parecer escrito sobre o Projeto de Lei n.º 473 - [Aprova a Carta de Direitos Fundamentais na Era Digital](#). Deixe o seu contributo em: <https://pt.surveymonkey.com/r/contributo-apdsi-PL473>

Para a prossecução da sua missão, a APDSI continua a constituir uma **capacidade de intervenção independente** e uma **plataforma de debate agregadora** para o desenvolvimento da sociedade da informação, nomeadamente contribuindo na **formulação de políticas públicas** e criando **espaços de debate e colaboração** entre os seus associados, instituições públicas parceiras e rede de especialistas.

Neste sentido, a APDSI encontra-se a recolher contributos da Sociedade Civil como **interveniente ativo na sociedade civil no que diz respeito ao Projeto de Lei** acima referido, pedindo que o mesmo seja endereçado **até ao próximo dia 30 de setembro** (quarta-feira).

Poderá dar-nos o seu contributo através do formulário: <https://pt.surveymonkey.com/r/contributo-apdsi-PL473>

Naturalmente, a versão final do Parecer, que reunirá os vários contributos recebidos, será disponibilizada à Sociedade Civil e publicado e divulgado no [website da APDSI](#) e nos seus canais de comunicação.

## Patrocinadores Globais da APDSI



### Para mais informações, por favor, contactar:

Bruna Martins | APDSI

m: 925002121

e: [secretariado@apdsi.pt](mailto:secretariado@apdsi.pt)

---

### **SOBRE A APDSI**

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e sociais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.